

**TERMO ADITIVO 04/2020  
TERMO DE CONTRATO 027/2018/SMS-1/CONTRATOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2018-SMS.G**

**PROCESSO Nº:** 6018.2017/0009262-0

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA E DESARMADA PARA AS UNIDADES PERTENCENTES AO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**OBJETO ADITADO:** Prorrogação da vigência do contrato, por mais um período de 12 (doze) meses, a partir de 30/04/2020; e aplicação do Reajuste Definitivo.

**VALOR DO ADITAMENTO:** R\$ 3.827.002,92 (três milhões, oitocentos e vinte e sete mil, dois reais e noventa e dois centavos).

**NOTAS DE EMPENHO:** nº 40.364/2020 no valor de R\$ 2.461.728,40 nº 40.372/2020 no valor de R\$ 89.606,88

**DOTAÇÃO:** 84.10.10.122.3024.2100.3390.39.00.00

Aos 30 dias do mês de ABRIL de 2020, na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, localizada na Rua General Jardim, 36 - 3º andar, compareceram, de um lado, a PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada pela Diretora de Administração e Serviços de Apoio, Senhora SANDRA REGINA DE OLIVEIRA ASSEN, RF 510.561.7, em face da competência delegada pela Portaria nº 164/2019-SMS.G, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., CNPJ sob o nº 67.668.194/0001-79, situada na Rua Alvarenga, 2251 - Butantã - São Paulo/SP, representada neste ato pelo Senhor ANDERSON MOREIRA DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 34215261 SSP/SP e inscrito sob o CPF nº 310.646.898-09, doravante denominada, simplesmente, CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo nº 04/2020 ao Termo de Contrato 027/2018/SMS-1/CONTRATOS, com fundamento do art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do despacho autorizatório exarado em documento SEI 028367081, do processo administrativo nº 6018.2017/0009262-0, publicado no DOC em 28/04/2020 – pag. 55 e 56, e de acordo com as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica consignada a prorrogação da vigência do contrato, por mais um período de 12 (doze) meses, a partir de **30/04/2020 a 30/04/2021**, pelo valor total de R\$ 3.827.002,92 (três milhões, oitocentos e vinte e sete mil, dois reais e noventa e dois centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA**

As despesas com o referido aditamento onerarão a dotação orçamentária nº 84.10.10.122.3024.2100.3390.39.00.00, tendo sido emitida as **Notas de Empenho nº 40.364/2020** no valor de R\$ 2.461.728,40 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, setecentos e vinte e oito reais e quarenta centavos) nº 40.372/2020 no valor de R\$ 89.606,88 (oitenta e nove mil, seiscentos e seis reais e oitenta e oito centavos), para cobertura das despesas no presente exercício.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Informa-se o percentual de 3,64% para fins de cálculo de Reajuste Definitivo ao **TERMO DE CONTRATO Nº 027/2018/SMS-1/CONTRATOS**, aplicado a partir de 21/02/2020, conforme Tabela Reajuste Definitivo (027709929) do processo administrativo em epígrafe, perfazendo o valor mensal de R\$ 318.916,91 (trezentos e dezoito mil, novecentos e dezesseis reais e noventa e um centavos).

**CLÁUSULA QUARTA**

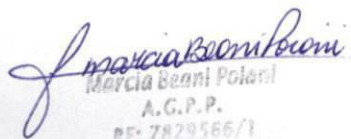
Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº **027/2018/SMS-1/CONTRATOS**, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

**SANDRA REGINA DE OLIVEIRA ASSEN**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
**CONTRATANTE**

**ANDERSON MOREIRA DA SILVA**  
CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

  
Marcia Beani Poliani  
A.G.P.P.  
RF: 7829566/1

  
Rafael Almeida Silva  
Assistente de Gestão  
de Políticas Públicas  
RF - 833 783 711